



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
ATA N° 007/2023
SESSÃO ORDINÁRIA 10/04/2023

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (10-04-2023), às dezoito horas e trinta (18h30min), reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, para a **05° SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense, sob a presidência do Vereador Sr. Carlos Alberto Zangrande secretariado pelos Vereadores, 1º Secretário Sr. Tiago Lorenzi e 2º Secretário Sr. Mauri Agostini. Feito a chamada estavam presente os nove (09) Vereadores: Sr. Ari de Pauli, Sr. Mauri Balbinot, Sr.^a Micheli Avozani, Sr. Jaime Strada, Sr. Tiago Lorenzi, Sr. Mauri Agostini, Sr. Carlos Zangrande, Sr. Osmar Loureiro da Silva e Sr. Amarildo José Bampi. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após o Sr. Presidente convidou o 2º Secretário para fazer a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 006/23 que foi posta em discussão, votação e aprovada sem ressalva por unanimidade. Posteriormente, o Presidente pediu ao 1º Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 014/23, de 06 de abril de 2023 – “Dispõe Sobre Normas e Diretrizes Gerais para a Realização de Concursos Públicos do Âmbito da Administração Pública Municipal, e dá Outras Providências.” O Projeto foi posto em discussão, como ninguém se manifestou o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 015/23, de 06 de abril de 2023 - “Cria Cargo na estrutura administrativa de que trata o Art. 3º da Lei Municipal nº 1.434/21 de 21 de dezembro de 2021, e dá outras providências.” Por decisão da mesa diretora o Projeto de Lei do Executivo nº 015/23 fica baixado para estudo. Na sequência o Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 016/23 de 06 de abril de 2023 - “Autoriza o repasse de ajuda de custo para a Associação Comercial, Industrial e Serviços de Cruzaltense e dá outras providências.” O Projeto foi posto em discussão, como ninguém se manifestou o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Dando seguimento com o Projeto de Lei do Executivo nº 017/23 de 06 de abril de 2023 - “Dispõe sobre a não incidência de contribuição de melhoria e dá outras providências.” O Projeto foi posto em discussão, como ninguém se manifestou o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 018/23 de 06 de abril de 2023 - “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar, em Caráter Temporário e dá outras providências.” O Projeto foi posto em discussão, pediu e usou a palavra o Vereador Sr. Mauri Balbinot, comentou que já havia colocado que ira sair concurso então acha que não a necessidade de prologar por igual período, com isso pediu para que se faça uma emenda modificativa alterando o art. 2º onde o mesmo ficará com duração de limite de seis meses a contar da assinatura do contrato, se caso houver necessidade com certeza ira aprovar. Agradeceu o uso da palavra.

O Projeto continuou em discussão como ninguém mais se manifestou o Projeto foi posto em votação com emenda e aprovado por unanimidade. Visto que não havia mais Projetos, passou-se a indicação. O Sr. Presidente pediu para o primeiro secretário fazer a leitura da Indicação do Legislativo nº 004/23 de 06 de abril de 2023- feita pelos Vereadores que abaixo subscrevem Sr. Ari de Pauli, Sr. Mauri Balbinot, Sr.^a Micheli Marta Avozani, Sr. Jaime Strada, Sr. Tiago Lorenzi, Sr. Mauri Agostini, Sr. Carlos Alberto Zangrande, Sr. Osmar Loureiro da Silva e Sr. Amarildo José Bampi, que no uso de suas atribuições legais, requerem que seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie um estudo/análise para **CONTRATAÇÃO IMEDIATA** de uma empresa especializada para fornecimento de serviços de Guarda Armada Municipal para proteção das Escolas Municipais (em tempo integral ou meio turno), durante o período de funcionamento da mesma; ou analise a possibilidade de criação no quadro municipal para atender e suprir tal finalidade. A Indicação foi posta em discussão usou a palavra o Vereador Sr. Mauri Balbinot, cumprimentou novamente o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Falou a respeito da indicação que é de extrema importância, pois temos que preocupar-se com nossas crianças, visto que, estamos vendo os acontecimento dos últimos dias, acha que é de urgência a criação deste cargo. Agradeceu o uso da palavra. A Indicação continuou em discussão pediu e usou a palavra o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

Vereador Sr. Jaime, cumprimentou novamente o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, reforçou as palavras do Vereador e salientou que muitas escolas já implantaram o sistema de segurança, mas percebe que não são profissionais qualificados, porque qualquer pessoa pode ocupar o cargo sem ter o mínimo de experiência, refere-se que teria que ter uma segurança especializada na área, não somente armado, mas psicologicamente também, pelos fatos inesperados ocorridos nas escolas, pondo o meio escolar em perigo, falou que as escolas não estão totalmente adequadas com cercamento para total segurança. Agradeceu o uso da palavra. A Indicação continuou em discussão como ninguém mais se manifestou o Sr. Presidente disse que vários pais o procuraram para fazer o pedido destes profissionais especializados, pois tendo este guarda acha que dificultaria a entrada de pessoas indesejadas, por que muros altos não impedem o acesso das mesmas, com isso pede com urgência a contratação para maior segurança nas escolas. A Indicação foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Na sequência o Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura da indicação nº 005/23 de 10 de abril de 2023, feita pelos Vereadores que abaixo subscrevem Sr. Mauri Agostini e Sr. Jaime Strada, que no uso de suas atribuições legais, requer que seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie a substituição da Lombada/Quebra Molas/Redutor de Velocidade localizado na Rua Gonçalo Coelho, centro deste Município. A Indicação foi posta em discussão usou a palavra o Vereador Sr. Jaime, cumprimentou novamente o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, mencionou que a um tempo atrás fez o pedido dessa lombada, onde teve grande utilidade na época, mas hoje vem pedir a retirada, pois a altura não esta adequada causando danos aos veículos e maquinas agrícolas. Comentou que mais tarde se for pavimentado e houver a necessidade, ai sim pode ser feito uma nova lombada com suas devidas adequações, para a melhor segurança da comunidade. Agradeceu o uso da palavra. A Indicação continuou em discussão pediu e fez uso da palavra o Vereador Sr. Mauri Agostini, cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, falou que o mesmo esta causando danos aos implementos agrícolas, acha que a melhor maneira seria retirar o mesmo do lugar, podendo ser colocada uma placa indicativa, se caso for pavimentada caso necessário poderá ser feito um novo em lugar apropriado. Agradeceu o uso da palavra. A Indicação foi posta em discussão como ninguém mais se manifestou em votação foi aprovada por unanimidade. Visto que não havia mais Proposições, nem indicações e nem assuntos gerais passou-se ao pedido de diária. O Sr. Presidente solicitou ao primeiro Secretário fazer a leitura do objetivo da requisição de diária efetuada pelos Vereadores Sr. Carlos Alberto Zangrande, Vereador Sr. Mauri Agostini e Vereador Sr. Mauri Balbinot que irão à Brasília-DF, participar da XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DE 25 A 28 DE ABRIL DE 2023 EM BRASILIA-DF. O Pedido de diária foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão será a Sessão Solene dia 14 de abril de 2023 e Sessão Ordinária, será realizada no dia 17 de abril às 18h30min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Sala das Sessões em 17 de abril de 2023.

Carlos Alberto Zangrande
Presidente do Legislativo

Tiago Lorenzi
1º Secretário

Mauri Agostini
2º Secretário